CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-S9QT-BAHM-6TF2-CWDH

A C Ó R D Ã O
AGRAVO

TC-006778.989.26-9 (ref. TC-005936.989.26-8)

Agravante: Petranova Saneamento e Construções Ltda.

Agravado: Despacho exarado no TC-005936.989.26-8 e publicado no DOE-TCESP de 06/03/26, que indeferiu a cautelar pleiteada na representação apresentada em face de supostas irregularidades praticadas pelo Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, no Pregão Eletrônico nº 35/2025, que objetivou a contratação de empresa especializada para a realização de serviços para reforma do filtro da ETA I.

Advogado: Igor Marques (OAB/SC nº 75.217).

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: AGRAVO. REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATO. ALEGAÇÕES DE SOBREPREÇO E DE IRREGULARIDADES NA HABILITAÇÃO DA VENCEDORA DO CERTAME. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO CABAL DE ILEGALIDADE INEQUÍVOCA A JUSTIFICAR MEDIDA CAUTELAR. CONTRATO JÁ CELEBRADO. AFASTAMENTO DA TUTELA CAUTELAR CONCOMITANTE. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 12 de maio de 2026, pelo voto do Conselheiro Carlos Cezar, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Márcio Martins de Camargo e Samy Wurman, preliminarmente **conhecer** do Agravo, ressaltando a competência do Colegiado para o julgamento recursal e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **negar-lhe provimento**, confirmando, na íntegra, o despacho recorrido.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-S9QT-BAHM-6TF2-CWDH